

Sobrevivência urbana através de ocupações organizadas por (e para) mulheres

Urban survival through occupations organized by (and for) women

Carolina Guida Cardoso do Carmo

Centro Universitário Padre Anchieta - UNIANCHIETA
carolinagcdocarmo@gmail.com

Resumo. Esse artigo se propõe a refletir sobre a correlação entre a insurgência urbana, evidenciada pela literatura nos últimos anos, e a lógica de organização dos grupos femininos/feministas que buscam ter suas vozes ouvidas e direitos garantidos na dinâmica urbana. A partir de uma breve análise da literatura, juntamente com a análise da ocupação Mulheres Mirabal, organizada pelo Movimento de Mulheres Olga Benaro, em 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, buscamos entender como ocupações que possuem similitudes em suas organizações são ações autênticas para atender populações marginalizadas e como isso dialoga diretamente com a legitimidade do ato de ocupar, através da análise desse objeto específico. Outro ponto abordado é como uma ocupação feita de mulheres, para mulheres, enxerga questionamentos e situações críticas, construídas a partir de uma sociedade androcêntrica, e como as mesmas lutam para defender os direitos das mulheres vulneráveis, tanto para sua sobrevivência concreta, como para sua dignidade contínua.

Abstract. This article proposes to reflect on the correlation between the urban insurgency, evidenced by the literature in recent years, and the logic of organization of feminist groups that seek to have their voices heard and rights guaranteed in urban dynamics. From a brief analysis of the literature, together with the analysis of the occupation of the “Mulheres Mirabal”, organized by the Olga Benaro Movement, in 2016 - city of Porto Alegre/RS, we sought to understand how occupations that have similarities in their organizations are authentic actions to serve populations marginalized and how this dialogues directly with the legitimacy of the act of occupying, through the analysis of this specific object. Another point is how an occupation made up of women, for women, sees questionings and critical situations, built from an androcentric society, and how they fight to defend the rights of vulnerable women.

Palabras clave. Mulheres; ocupação; Porto Alegre.

Keywords. Women; occupation; Porto Alegre.

Formato de citación. do Carmo, Carolina Guida C. (2019). Sobrevivência urbana através de ocupações organizadas por (e para) mulheres. *URBS. Revista de Estudios Urbanos y Ciencias Sociales*, 9(1), 161-170. http://www2.ua.es/urbs/index.php/urbs/article/view/cardoso_do_carmo

Recibido: 4/09/2018; **aceptado:** 3/07/2019; **publicado:** 24/07/2019
Edición: Almería, 2019, Universidad de Almería

Introdução

A necessidade de se debater a questão do gênero e a lógica de produção da cidade tem se intensificado dentro das pesquisas científicas e nas vivências de campo, buscando refletir sobre as dinâmicas que influenciam diretamente a experiência e a inserção das mulheres dentro desses espaços urbanos.

Seguindo essa lógica, buscando abordar a temática da discussão de gênero dentro do campo de pesquisa da área de arquitetura, urbanismo e dinâmicas urbanas, esse trabalho busca analisar sucintamente a experiência organizada pelo movimento de mulheres Olga Benaro na ocupação que vem a se chamar Mulheres Mirabal, nascida no final de 2016, e que se desenvolveu a partir da prestação de serviços sociais para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O artigo foi estruturado em três partes, sendo a primeira uma breve contextualização sobre a formação de uma parcela segregada da sociedade, somando-se a essa questão a segregação pautada no gênero; em uma segunda parte, apresentamos a ocupação relatada, a partir de trabalhos audiovisuais e comunicações disponibilizadas na internet, e, por fim, nas considerações finais, refletimos sobre a correlação entre o gênero e as dinâmicas de ocupação na cidade, como forma de resistência social e territorial.

O processo de urbanizar o espaço: do arranjo à insurgência

O processo de urbanização ligado à industrialização e ao capital, está pautado na lógica da produção e do acúmulo de bens que vão além do mínimo necessário para a sobrevivência, fazendo com que esse processo esteja muito vinculado à construção de classes e, conseqüentemente, desigualdades socioeconômicas. Essas classes sociais caminham paralelamente em busca de se fortalecerem para

enfrentar as disputas evidentes dentro do território e, ao mesmo, caminham no sentido oposto em relação as formas de apoios e resistências que desenvolvem dentro desses cenários.

Essas formas de interações sociais e acesso às diversas esferas de serviços e instituições é um trabalho que não pode ser ignorado na busca por um contínuo entendimento e uma total compreensão e olhar sobre as mudanças e reais característicos de uma cidade. Quando dizemos reais, entendemos como todo um cenário urbano ampla e diversificado, incluindo os setores marginalizados, junto com suas práticas culturais e sociais, que nem sempre são tidos como uma parcela formal e, portanto, evidentes aos olhos das práticas de planejamento.

Essas discussões sobre marginalidade urbana alimentam a, até então presente, pauta do direito à cidade, onde muitos autores, a partir de Henri Lefebvre, no fim dos anos 1960, reforçam a necessidade de entender esse direito como forma de dar poder e voz a todos, incluindo às minorias¹. “O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada” (Lefebvre, 2001, pp. 117-118).

Atualmente, o fenômeno urbano surpreende por sua enormidade; sua complexidade ultrapassa os meios do conhecimento e os instrumentos da ação prática. Ele torna quase evidente a teoria da complexificação, segundo a qual os fenômenos sociais vão de uma certa complexidade (relativa) a uma complexidade maior. [...] as relações sociais nunca são simples, mesmo numa sociedade arcaica. (Lefebvre, 2001, p. 51)

Quando os estudos dizem respeito à cidade, Lefebvre (2001) reforça que o objeto de estudo não está explícito e/ou determinado, já que as problemáticas e contextualizações não podem ser limitadas à lógica projetual –essas mesmas problemáticas e contextualizações são o que fazem o direito à cidade se confundir diretamente com o direito à vida. Observa-se, portanto, uma constante necessidade de aprofundamento e progressão das discussões e pesquisas que visam compreender essas complexidades políticas, econômicas, culturais e sociais que reformulam (direta e indiretamente) o entendimento, assim como efetivam e implementam, na prática, o direito à cidade.

No Brasil, Catalão e Magrini (2017) colocam que existe uma grande contradição entre duas distintas formas de direito à cidade. A primeira está vinculada à incorporação da reivindicação por esse direito pelos movimentos populares, iniciados décadas atrás, o que resultou em respostas e maior atuação dos mesmos junto às políticas urbanas –a contradição reside na crença que o alcance do direito está vinculado, única e exclusivamente, à implementação de preceitos legais, como se a existência dos mesmos fosse suficiente para efetivar na prática tais direitos. Isso faz com que o direito à cidade seja visto como segmentos divididos, mas que, perante a lei, não dialogam diretamente entre si, como é o caso do direito à educação, direito ao transporte, direito à mobilidade e direito à habitação. A segunda forma de direito à cidade, colocada pelo autor como a real forma de alcançar o direito à cidade, é a concepção de que o direito à cidade é uma construção constante e, portanto, nunca acabada e verticalmente estabelecida, “porque é um processo de empoderamento paulatino dos cidadãos, que envolve conscientização sobre constituir-se como protagonistas da condução da vida urbana.” (Catalão e Magrini, 2017, p. 125). Neste âmbito de compreensão, o direito à cidade não deve estar vinculado apenas às normas do Estado, mas também aos processos de (re)construção de um protagonismo social.

Na contemporaneidade brasileira, abriu-se um novo ciclo de lutas, a partir de um novo protagonismo coletivo, onde se inserem novos personagens que somam nas disputas sociais. Essa realidade, que de maneira semelhante, também aconteceu nas décadas de 1970 e 1980, criou um alargamento do espaço da política, rechaçando as tradicionais formas já instituídas (Moraes e Tible, 2015). No cenário atual, os

¹ Aqui utilizamos a expressão “minorias” tendo consciência que, quando retratamos os problemas enfrentados pautados por gênero, racismo ou demais formas de exclusões, utilizamos esse termo mesmo tendo consciência que esses grupos, se somados em sua totalidade, são a grande maioria da população, mesmo mundial. A própria questão de gênero muitas vezes é encarada como uma questão de minorias, mesmo com a população de mulheres no Brasil totalizando mais de 51% do percentual, de acordo com o IBGE (2010).

autores colocam que, como ponto de partida, é possível enxergar inflexões políticas nas eleições que elegeram governos mais progressistas, a inserção de cotas raciais nas universidades, assim como as Jornadas de Junho em 2013, onde começou a ser possível compreender esses movimentos como parte de um “fenômeno múltiplo, [...] que reforçou uma série de iniciativas que já existiam e levou a uma proliferação de ocupações, greves e, também, de pequenos coletivos e uma miríade de grupos, em suas diferenças, conexões e contradições” (Moraes e Tible, 2015, p. 17)

James Holston, desde a década de 1990, já coloca suas reflexões acerca desses novos modelos de insurreições urbanas e organizações sociais que impactam diretamente na lógica de arranjo e disputa pela/da cidade. A cidadania tradicional, de acordo com Holston (1996), é tida como a condição de membro de uma comunidade política; por sua vez, a cidadania colocada pelo autor como substantiva, entendida, dentro da construção desse trabalho, como motriz para a insurgência coletiva, diz respeito ao acesso à uma série de direitos sociais e políticos (muitas vezes negados à um extrato da população), resultando indiretamente no que é chamado de cidadania insurgente que, por sua vez, usa compreensão da cidadania universal como forma de romper as relações normalidades produzidas através da *cidadania diferenciada* (Miraftab, 2009).

Esse planejamento, considerando insurgente, avança na lógica de ampliar a teoria de planejar o território a outras formas de agir e pensar, inserindo nessa dinâmica, não só os cidadãos e organizações formos por grupos dominantes da sociedade, que Miraftab (2016) considera como *espaços de ação convidados*, mas também as diversas insurreições que, há muito, são sistematicamente criminalizadas pela lógica ortodoxa de se pensar o espaço, o qual a autora coloca como *espaços de ação inventados*.

A interseção entre (1) “fazer a cidade acontecer” (city making), (2) “ocupar a cidade” (city-occupying) e (3) “reivindicar direitos” (rights-claiming) gerou movimentos por novas formulações de cidadania que eu chamo de insurgentes, as quais, simultaneamente, demonstram e fazem valer novas formas de democracia direta. (Holston, 2016, p. 192).

Ativistas das práticas insurgentes colocam em pauta distintas compreensões de justiça, a qual compreendem como a consideração da diferença entre os cidadãos e que há necessidade urgente de reconhecimento das formas de opressões baseadas em grupos sociais, não sendo suficiente dar direitos individuais (Miraftab, 2016), o que descontextualiza a luta desses ativistas enquanto coletivos que buscam revolução social e urbana.

As já comentadas “Jornadas de Junho” de 2013, para Friendly (2017) podem ser consideradas como um exemplo prático de visibilidade da insurgência coletiva como forma de reinventar as políticas urbanas, sendo esse movimento, para a autora e para a literatura na qual se embasa, uma releitura dos movimentos urbanos da América Latina do passado, que demonstram um novo momento da mobilização social e do estabelecimento de um espírito crítico na sociedade.

The 2013 protests challenged specific urban issues such as transportation but also the limited implementation of urban reforms. Conditions have not improved despite the promise of the right to the city for all. This urban dimension of the protests identifies the city as a site of insurgence where claims to rights and struggles over citizenship occur and all city dwellers may participate in shaping social relations. [...] That more than a million Brazilians took to the streets to protest the shortfall in promises suggests that the disparity between promises and results needs to be corrected. (Friendly, 2017, pp. 139-143).

Esses grupos que buscam efetivar seus direitos são formados principalmente por pessoas que esbarram nos obstáculos colocados na produção desigual da cidade, como falta de moradia, condições precárias em infraestrutura, problemas de mobilidade, acesso aos serviços básicos, entre outros. Tais obstáculos muitas vezes são vencidos a partir da organização interna e da ocupação enquanto forma de reivindicar direitos e habitar na cidade. Mesmo havendo, na Constituição Federal Brasileira, um artigo que exige o cumprimento da função social da propriedade², regulada pela municipalidade, a divisão de classe ainda se

2 Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (Brasil, 1988).

coloca como fator segregatório e, conseqüentemente, há marginalização de grupos que não conseguem acessar a terra e a moradia legal, dentro da formalidade imposta pelo mercado, pelas normativas vigentes e pela sociedade. Dessa forma, a ocupação passa a ser uma ferramenta legítima enquanto ação política, ação reivindicatória e ação de resposta imediata a necessidade de (sub)existir na cidade.

Resistir e transformar: mulheres e luta (por políticas de permanência e sobrevivência) urbana

Dentro do recorte da luta pela cidade e, conseqüentemente, em levantes oriundos de movimentos sociais com tais objetivos, não podemos esquecer que os mesmos refletem não só disputas territoriais pautadas nas questões sociais, políticas e econômicas, mas também nas pautas das diferenças de gênero.

O novo feminismo que explodiu nos anos 70 trouxe a tomada de consciência e ação das mulheres a respeito de sua opressão e exploração. Significou ações movidas em favor da liberação sexual e da igualdade de direitos através de importantes transformações sociais, demonstrando a existência de outras relações de poder, além das de âmbito público e estatal, que cruzam as relações sociais e atuam no mundo privado e pessoal. (Calió, s.d.).

Essa crescente mobilização das mulheres, principalmente de periferias, também relacionada à questão educacional e de saúde das famílias, fez com que movimentos que lutassem por independência financeira e inserção no mercado de trabalho, também reivindicassem por creches e organizações do estado para auxiliar nessa ascensão das mulheres. O Movimento contra a Carestia foi o primeiro movimento popular de massas após o Ato Institucional nº 5 e se expandiu por diversos estados, centralizando a luta pelo direito à moradia, educação, creches, transporte, reforma agrária e melhores salários. (Monteiro, Medeiros e Nasciutti, 2017). Entretanto, essas lutas periféricas ficaram no poder dos homens e essas reivindicações focadas na ascensão profissional e política das mulheres desapareceram.

As lutas contra o despejo de favelas, contra o alto custo de vida, pelos direitos da mulher, pela defesa da infância, por infraestrutura básica e por creches centralizaram as práticas feministas no período, demonstrando a materialidade da desigualdade de gênero e sua intrínseca relação com a cidade. As mulheres trabalhadoras reivindicaram a extensão dos direitos trabalhistas às mulheres do campo, organizaram campanha pela sindicalização da mulher e por sua participação na direção dos sindicatos. A crítica aos artigos discriminatórios à mulher casada do Código Civil de 1916 também foi foco de atenção do movimento de mulheres. As questões relativas à autonomia feminina como controle de fertilidade, aborto, sexualidade, violência doméstica, violência sexual, nesse momento não eram ainda mencionadas. As associações e comitês de mulheres praticamente desapareceram com o golpe militar de 1964. (Monteiro et al., 2017, p. 11).

Assim, é visível a participação efetiva da mulher dentro dos sistemas sociais, entretanto, as mesmas foram diversas vezes anuladas e/ou inferiorizadas na lógica patriarcalista da sociedade, fazendo com que compreendamos que as determinações dos trabalhos designados para cada sexo há tempos estão inseridas no funcionamento das sociedades, principalmente as sociedades baseadas na divisão de classes, “tendo em vista que o modo de produção capitalista não criou a desigualdade entre os sexos, mas a aprofundou de forma considerável” (Gomes, Silva e Oliveira, 2014, p. 183).

As tradicionais formas de planejamento são pautadas em uma homogeneidade da sociedade; uma neutralidade de gênero que tende a favorecer os agentes de controle –que são em sua maioria homens brancos com alto poder aquisitivo. Até mesmo a abordagem sobre os direitos humanos, coloca a questão do gênero como um ponto não necessário de distinção, mas insere as circunstâncias específicas dos abusos e sobrecargas das mulheres em uma visão marginal da clássica dos direitos humanos (Crenshaw, 2002), fazendo com que esse tal universalismo dos direitos seja visto a partir de uma experiência masculina. Juntamente a isso, lógicas familiares também foram estruturadas a partir dessa lógica de sociedade refletida nos homens que sustentam e provem a família, delegando à mulher os cuidados internos à casa e a família.

[...] definida como esposa, mãe e filha (ao contrário dos homens, para os quais ser marido, pai e filho é algo que acontece apenas), são definidas como seres para os outros e não como seres com os outros. Se amor, abnegação, espírito de sacrifício, generosidade são construídos como qualidades do “feminino”, se a dependência econômica e social, e a menoridade política e cultural são postas

como condição “feminina”, essas determinações, cremos, decorrem da posição originária das mulheres como seres para outrem. Sua condição de sujeito tem, pois, a peculiaridade de criá-las pela heteronomia, pois o que são o são para outros (que determinam os seus “atributos”) e para os outros (aos quais os tributos são endereçados). (Chauí, 1985, pp. 47-48).

Dentre as atividades que ficam designadas quase que exclusivamente para as mulheres, estão as atividades domésticas, principalmente à questão da criação dos filhos e organização e cuidado familiar. Tais desigualdades são pautadas não só pelas questões biológicas, mas principalmente pelas construções desenvolvidas na lógica da sociedade, dividindo papéis profissionais, econômicos e sociais.

Ao longo da história das cidades, o lugar reservado às mulheres sempre foi o interior das casas, o espaço privado, doméstico, enquanto aos homens ficou o espaço público, político e econômico. Essa distinção das esferas públicas e privadas “sexuou” a cidade, gerando uma dominação masculina. Os estudiosos tiveram dificuldade em reconhecer a existência dessa dominação, o que resultou na invisibilização das mulheres na multidão que compõe o espaço urbano. (Calio, s.n.t., p. 4). A cidade passou a ser habitada por uma população homogênea, assexuada, sujeita a uma visão global, que segundo Calio (s.n.t.) é masculina, tendo a relação de classes como a única relação social vivenciada. O não reconhecimento da cidade sexista impede que os estudiosos urbanos reconheçam nela as mulheres, bem como a segregação sofrida através da ideologia patriarcal que é refletida na cidade. (Saraiva, 2017, p. 6).

A dominação masculina não se traduz somente na lógica da dominação urbana, mas também na lógica da dominação física, através das diversas vertentes de violência contra a mulher. No Brasil ocorrem, a cada dois minutos, cinco espancamentos. A cada 90 minutos, um feminicídio; por dia, 179 relatos de agressões (Lopes e Xavier, 2017). A violência pode ser entendida não só como de origem doméstica/familiar, ocorrida principalmente pelos parceiros, mas também a violência sofrida pelo Estado, a partir da ausência de auxílio e assistência às diversas formas de vulnerabilidade sofridas pelas mulheres, tanto no auxílio psicológico como no provimento de acesso à moradia, trabalho, entre outros.

Tavares (2017) coloca, dessa forma, que a mulher observa brechas na cidade para existir, para trabalhar, para ser dona de uma lógica sobre seu corpo e seus direitos, assim como se expor em sociedade. Analisar a cidade, assim, como território passível de mudanças através da força e da prática cotidiana das mulheres se faz necessário. Aqui, buscamos observar e enaltecer a participação e militância das mulheres nos espaços de disputas e lutas pela moradia digna, direito a cidade e vivência digna e segura, é uma forma de reivindicar papéis pré-definidos pelas construções sociais, entendendo as novas contextualizações e mudanças de acontecimentos que permeiam e constroem a nova realidade (Gomes et al., 2014). Os autores afirmam que a segregação presente no cenário urbano, é resultado de diversos níveis de desenvolvimento do capital e da produção de espaços urbanos designados para determinadas camadas sociais. As camadas populares, por sua vez, estão pré-definidas, dentro do planejamento urbano que vem sendo reproduzido nas últimas décadas, a aceitarem as condições e ofertas de serviço marginalizadas. Esse cenário, entretanto, vem mudando, graças aos movimentos de resistência e de exigência por melhores condições de vivência do território urbano.

Paoli (1990) coloca que os estudos dos movimentos sociais implicam reivindicações díspares que geraram pesquisas regionalizadas e específicas, sendo capazes de revelar vários outros universos de significados que excedem o interesse pelas lutas entre movimentos e estado, por exemplo. Assim, entendemos a necessidade do olhar contextualizado de pesquisas, para construir caminhos situados dentro de suas esferas específicas. Partindo desse pressuposto, observar e compreender a participação e militância da organização de mulheres dentro dessas novas contextualizações, especificamente, nos espaços de disputas e lutas pelo direito a cidade, estabelece uma perspectiva importante de compreensão da estruturação das cidades e das disputas que nela se forjam. Observamos, assim, a experiência organizada pelo movimento de mulheres Olga Benário³, na cidade de Porto Alegre (RS – Brasil), com a ocupação que vem a se chamar

3 O Movimento Olga Benário, criado em 2011, é um movimento feminista, que tem um recorte baseado na lógica classista, visto que o trabalho de base e foco das atividades organizadas pelo grupo são junto às mulheres trabalhadoras e periféricas. É importante frisar que a compreensão do feminismo se dá de várias formas e contextos –dando voz à especificidades de diferentes mulheres e suas diversas demandas, fazendo com que a pauta do grupo esteja vinculada tanto na luta por melhorias de atendimentos básicos às

Mulheres Mirabal, nascida na noite de 25 de novembro de 2016 (Miranda e Belmonte, 2017) e que prestaram⁴ serviços sociais para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além do atendimento à tais necessidades, viveram cerca de 30 pessoas na casa (Miranda e Belmonte, 2017), em sua maioria mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

A ocupação esteve baseada em uma casa na Rua Duque de Caxias, no centro de Porto Alegre, de propriedade dos Irmãos Salesianos, a qual permaneceu desocupada por mais de quatro anos até a atuação do movimento. A mesma foi inspirada na Ocupação Tina Martins⁵, em Belo Horizonte, que transformou um prédio inabitado em um centro de atendimento a mulheres vítimas de violência –a Ocupação Tina Martins, depois de diversos embates, passou a ter apoio pelo estado. (Miranda & Belmonte, 2017).



Figura 1. Prédio da Ocupação Mulheres Mirabal. Foto: Guilherme Santos/Sul21

A função dada ao prédio, de propriedade salesiana, por parte da Ocupação Mulheres Mirabal, não perdeu a característica das últimas duas décadas da propriedade, a qual abrigava o Lar Dom Bosco, que atendia meninos em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, os principais atendidos pelo serviço eram moradores da Vila Chocolatão, que veio a ser removida e seus moradores realocados para a Zona Norte de Porto Alegre fazendo com que a demanda pela existência do Lar diminuísse e, conseqüentemente, os

mulheres e seus filhos (como o acesso a creches), como também seu desenvolvimento econômico e independente para desenvolver as funções que lhes forem de interesse. (Bastos, 2016)

4 Uma vez que, no momento de elaboração de escrita desse artigo, não obtivemos notícias recentes que explicitem a situação vivida pela ocupação –seu atual funcionamento ou não–, optou-se por utilizar o tempo verbal no passado, como uma forma de garantir a veracidade da informação dada, a partir da data das referências e registros midiáticos encontrados e utilizados.

5 A Ocupação Tina Martins surgiu a partir da leitura de uma necessidade baseada em questões legais existentes em âmbito federal. A partir da Lei Maria da Penha, o governo federal lançou em 2013, o programa “Mulher, viver sem Violência”, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos voltados às mulheres em situação de violência. Como eixo principal do programa está a implementação da Casa da Mulher Brasileira, que integra serviços de acolhimento, apoio psicossocial, delegacia, juizado de menores, cuidado de crianças, entre outros. Em Belo Horizonte, a construção da Casa da Mulher foi anunciada em 2015, entretanto o terreno designado para área encontra-se ocupado por um estacionamento do Batalhão de Táticas Metropolitanas da Polícia Militar. A partir do movimento de ocupação do Olga Benário em um antigo edifício em desuso da UFMG, o governo estadual alegou que a solução da questão do terreno já estava sendo tramitado; entretanto, o coletivo argumentou de que não havia nenhum documento que comprovasse o início das obras ou da verba revertida foi respondido em uma semana com a promessa da licitação das obras para 15 de agosto de 2016 e início das obras em 2017, fazendo com que os serviços prestados pela Casa deixassem de funcionar por aproximadamente dois anos. Dessa forma, após um mar turbulento de negociações com o Governo do Estado e a União, a ocupação cresceu, se estabeleceu e se tornou a Casa de Referência da Mulher Tina Martins, o qual teve garantia de seus serviços e funcionamento em um novo imóvel, até dezembro de 2016 (Bastos, 2016). Não obtivemos dados mais atualizados [setembro/2018] a respeito da Casa de Referência Tina Martins.

serviços fossem paralisados (Canofre, 2017). Dessa forma, o edifício que abrigou a Ocupação Mulheres Mirabal possui um histórico de atendimento à vulnerabilidade social, criando-se um valor de memória não só pelo serviço ali prestado, mas também pela edificação que vem abrigando serviços essenciais para pessoas marginalizadas pela sociedade. Muitas das mulheres que chegam à Ocupação têm acompanhamento psicológico e apoio de advogados, mas, às vezes, o que elas mais precisam é de um banho quente, de comida, ou de uma noite tranquila de sono. Natália Jobim, advogada e integrante da comissão de acolhimento, diz que esse olhar humano costuma faltar em muitos locais de atendimento, que geram até constrangimento, desencorajando-as a procurar por ajuda novamente (Miranda e Belmonte, 2017).

A maioria dos casos que buscaram o apoio da Ocupação são mulheres que sofreram agressão física de seus parceiros, podendo se agravar também a partir de outros tipos de violência, como psicológica ou até mesmo econômica (Bampi e Vidal, 2017). Para garantir uma convivência harmônica entre os moradores e entre as usuárias da Ocupação, a mesma estabeleceu regras de convivência, assim como uma regra prévia de tentar acolher mulheres que precisam de ajuda para se livrarem do agressor e não tem para onde ir. (Lopes e Xavier, 2017).

A ocupação, que contou com aproximadamente 60 vagas para atendimento, também contou com uma rede própria de assistentes sociais, profissionais de saúde, psicólogas e educadoras sociais, além de permitir que fossem levados para a ocupação objetos de valor vindos de casa ou parte da família, como filhos e animais domésticos, que normalmente não são permitidos em instituições municipais e, dessa forma, desencorajam a procura das mulheres por tais locais. A significação desse pensar, a partir de uma lógica organizacional pautada nos problemas enfrentados por mulheres, se coloca de valor imprescindível para estabelecer laços de empatia e de compreensão de situações passadas por corpos e agentes portadores de feminilidades.

A própria ocupação passa a retirar uma parte do sustento de produtos feitos pelas ocupantes, além de doações feitas por apoiadores. Pães caseiros, bolos, sabonetes artesanais vendidos em feiras e brechós com roupas doadas foram algumas das maneiras de angariar fundos para a manutenção da casa. As mulheres da ocupação criaram duas redes a partir dela: uma, de acolhimento, com profissionais voltados ao atendimento de quem busca abrigo; e outra, de apoiadores, pessoas que chegam ali com ideias para atividades e doações (Lopes e Xavier, 2017).

A necessidade de se buscar estabelecer uma independência, não só financeira, mas também emocional, de seus antigos parceiros, através da capacitação e formação técnica das mulheres, pôde se tornar uma chave para oferecer uma liberdade irrestrita e, conseqüentemente, as fortalecer para avigorar as lutas por seus direitos.

De acordo com Canofre (2017), a ocupação funcionou como um centro de referência, um modelo que assistência para pressionar o poder público a criar espaços semelhantes, que enxerguem a mulher e adequem seus atendimentos e receptividades para tais situações, construídas como específicas das mulheres. Entretanto, mesmo sabendo que a necessidade de criação de um abrigo seria essencial, Thainá Maria da Silva, estudante de História e ocupante, entende que as mulheres ainda correriam riscos de serem encontradas por seus parceiros, por conta da visibilidade que a ocupação alcançou.

No dia 10 de julho de 2018⁶, foi determinada a reintegração de posse da ocupação Mulheres Mirabal. Desde maio/2018, o prazo para permanência no prédio, obtido em 2017, havia se esgotado. De acordo

6 Data de acordo com a reportagem disponível em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/07/tj-rs-determina-reintegracao-de-posse-da-ocupacao-mulheres-mirabal/>

com uma das coordenadoras do movimento, já haveria um local designado para recepção da Ocupação, mas o processo ainda estaria em curso no período de tal afirmativa⁷.

A partir desses breves registros, se torna emblemática a força das mulheres nesses períodos de incertezas e de necessidade de reiterar e reforçar a defesa das mulheres. “Estamos nos organizando para ficar e resistir junto com as acolhidas. O que a gente não pode, como movimento e como mulher, é deixar que as acolhidas percam o espaço e fiquem com seus filhos nas ruas”, declarou Cláudia [Morais, moradora e coordenadora da Ocupação] (Bampi e Vidal, 2017).

Considerações finais

De forma inicial, esse trabalho pondera sobre a correlação entre uma ocupação urbana e a organização feminina nessas ações, em prol de um fortalecimento coletivo para mulheres, assim como pela oferta de serviços negados à elas, pelo estado.

Assim, é possível entender o papel essencial que a Ocupação Mulheres Mirabal teve, não só na vida das mulheres que podem e buscam auxílio para (re)construir uma independência social, emocional e, muitas vezes, financeira, mas também como forma de reabilitar uma edificação que a muito se encontrava desocupada e que se tornou, não só um espaço de auxílio, mas um espaço de referência urbana e social para tais mulheres, passando a construir um valor simbólico no espaço e na memória. Dessa forma, podemos entender a importância de um lugar de respeito, união e sororidade onde a mulher possa exercer direitos de moradia, liberdade e vida sem violência (Bampi e Vidal, 2017).

Buscamos, de forma simplificada, apresentar, através desse objeto empírico, como tais formas de ocupações são ações legítimas para atender populações marginalizadas e como isso dialoga diretamente com cumprir a função social de uma propriedade a muito esquecida. No caso da Ocupação Mirabal, a mesma passa a dar uso e função a um edifício que, há muito abandonado, deixou de oferecer um valor social e histórico para Porto Alegre, voltando a oferecer serviços e cuidados para uma população que se encontra negligenciada.

Outro ponto que precisa ser reforçado é como uma ocupação feita de mulheres para mulheres enxerga questionamentos e situações críticas visíveis a partir de uma sociedade androcêntrica, e como as mesmas lutam para defender os direitos das mulheres independente das situações de vulnerabilidade vividas. Situações que, normalmente, são vividas pelos corpos entendidos como femininos, são frequentemente melhor compreendidas por outros corpos que assim se classificam, fazendo com que essas organizações de mulheres, para mulheres, considerem legítimas situações específicas dos corpos femininos, muitas vezes anuladas e ignoradas pelo estado e pelos homens. Bastos traduz tal cenário de confiança a partir da sua atuação junto à Casa de Referência Tina Martins:

Esse espaço só existe devido à confiança de todas as mulheres que compartilham suas histórias de vida conosco. Enquanto nos dividimos entre equipes jurídicas, projetuais e estruturais, tudo só é possível pelas meninas-mulheres que não são vistas nas negociações e publicações, mas que estão lá com seus corpos na instância mais pura da dedicação do estar presente. São elas que recebem, escutam e confortam as mulheres que chegam até nós. (Bastos, 2016, p. 4).

Bastos (2016) ainda coloca que, a partir da Casa de Referência da Mulher Tina Martins, é sabido que não serão salvas todas as mulheres do mundo a partir dos trabalhos desenvolvidos – conhecendo assim, as falhas e batalhas diárias desenvolvidas pelo coletivo, entretanto, tais organizações buscam dar um passo na

⁷ Até o decorrente período (setembro/2018), não obtivemos informação recente em relação ao andamento de todo o processo de reintegração de posse da Ocupação Mulheres Mirabal. As informações mais recentes consideradas foram acessadas em setembro/2018 na seguinte notícia: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/justica-determina-reintegracao-de-posse-da-ocupacao-mirabal-no-centro-de-porto-alegre.ghtml>

luta contra a sociedade patriarcal que delimita a sociedade, iniciando a construção de espaços acolhedores para uma parcela que, há muito, espera tais ações da gestão pública.

Assim, é possível observar que a partir do ato de enxergar as outras mulheres como seres legítimos de serem auxiliados na busca por uma permanência territorial e sobrevivência digna na sociedade, a Ocupação Mirabal pode dar esperanças para mulheres que viveram outras situações semelhantes, assim como deu vida e função a um edifício, até então abandonado, que passou a cumprir uma função social que vai de encontro com o fundamento da essência da sociedade: a dignidade humana e a busca pelos direitos sociais.

Referências

- Bampi, M., e Vidal, B. (2017, 7 de agosto). A Ocupação Mirabal e o ser-mulher: verbo de luta. *Nonada*. Disponível em: <http://www.nonada.com.br/2017/08/a-ocupacao-mirabal-e-o-ser-mulher-verbo-de-luta/>
- Bastos, C. D. (2016). Tíña Martins: from occupation to reference house. *Virus*, (13). http://www.nomads.usp.br/virus/carpet_data/73/73en.pdf
- Calió, S.A. [s.d]. *Incorporando a questão de gênero nos estudos e no planejamento urbano*. <http://observatoriogeografico.americalatina.org.mx/egal6/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/737.pdf>
- Canofre, F. (2017, 13 de janeiro). Ocupação Mirabal: Como funciona uma ocupação de mulheres para mulheres. *Sul 21*. <https://www.sul21.com.br/areazero/2017/01/ocupacao-mirabal-como-funciona-uma-ocupacao-de-mulheres-para-mulheres/>
- Catalão, I., e Magrini, M. A. (2017). Insurgência, espaço público e direito à cidade. *Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia*, 13(22), 119-135.
- Chauí, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. *Perspectivas Antropológicas da Mulher*, (4), 25-62.
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, 10(1), 171-188.
- Friendly, A. (2017). Urban policy, social movements, and the right to the city in Brazil. *Latin American Perspectives*, 44(2), 132-148.
- Gomes, C. C.; Silva, P. C. S., e Oliveira, A. C. (2014). O direito à moradia e o protagonismo das mulheres em ocupações urbanas. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero & Direito*, 1, 180-198.
- Holston, J. (2016). Rebeliões metropolitanas e planejamento insurgente no século XXI | Insurgent cities and urban citizenship in the 21st Century. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 18(2), 191-204.
- Globo [Editorial] (2018, 10 de junho). Justiça determina reintegração de posse da Ocupação Mirabal, no Centro de Porto Alegre. *Globo*. <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/justica-determina-reintegracao-de-posse-da-ocupacao-mirabal-no-centro-de-porto-alegre.ghtml>
- Lefebvre, H. (2001). *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro.
- Lopes, C., e Xavier, I. (2017, 31 de outubro). Ocupações de mulheres: luta e solidariedade. *A verdade*. <https://averdade.org.br/2017/10/ocupacoes-de-mulheres-luta-e-solidariedade/>.
- Miraftab, F. (2009). Insurgent planning: situating radical planning in the global South. *Planning Theory*, 8(1), 32-50.
- Miraftab, F. (2016) Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 18(3), 363-377.
- Miranda, T., e Belmonte, L. (2017, 26 de junho). Mulheres Mirabal: uma ocupação, um sonho. *Revista PUCRS*. <http://www.pucrs.br/revista/mulheres-mirabal-uma-ocupacao-um-sonho/#>.
- Monteiro, P.; Medeiros, M., e Nasciutti, L. (2017). Insurgência feminina: a ética do cuidado e a luta contra a remoção. *XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Enanpur)*. São Paulo, 22-26 de maio.
- Moraes, A., e Tible, J. (2015). Quando novos personagens entram em cena? Em Moraes, A.; Tarin, B., e Tible, J. (orgs.), *Cartografias da emergência: novas lutas no Brasil* (pp. 15-41). São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES).
- Paoli, M. C. (1990). As ciências sociais, os movimentos sociais e a questão do gênero. *XIV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs)*. Caxambu, Minas Gerais, 22-26 de outubro.

Saraiva, A. C. M. (2017). Gênero e planejamento urbano: trajetória recente da literatura sobre essa temática. *XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Enanpur)*. São Paulo, 22-26 de maio.

Tavares, R. B. (2017). Práticas sociais de resistência na perspectiva de gênero contra indiferença à diferença: por um planejamento de possibilidades. *XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Enanpur)*. São Paulo, 22-26 de maio.

Sul21 [Editorial] (2018, 11 de julho). Vamos resistir, diz coordenadora da Mirabal após TJ-RS determinar reintegração de posse. *Sul21*. <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/07/tj-rs-determina-reintegracao-de-posse-da-ocupacao-mulheres-mirabal/>



Los textos publicados en esta revista están sujetos –si no se indica lo contrario– a una licencia de [Atribución CC 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Usted debe reconocer el crédito de la obra de manera adecuada, proporcionar un enlace a la licencia, e indicar si se han realizado cambios. Puede compartir y adaptar la obra para cualquier propósito, incluso comercialmente. Puede hacerlo en cualquier forma razonable, pero no de forma tal que sugiera que tiene el apoyo del licenciante o lo recibe por el uso que hace. No hay restricciones adicionales. Usted no puede aplicar términos legales ni medidas tecnológicas que restrinjan legalmente a otros a hacer cualquier uso permitido por la licencia.